



ATA 1 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
Reunião do Conselho de Alimentação Escolar
CAE

1 **Ata nº 1/2024.** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às
2 treze horas e trinta minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Educação, localizada na Avenida Paraná, 520, Centro, no município de Trés Barras do
4 Paraná com os representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e as técnicas
5 responsáveis pela área de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, **Senhora**
6 **Simone Regina Basso Brandini** e **Senhora Emanuelli Moreschi**. Esta reunião teve como
7 pauta a organização descritiva do Plano de ação do CAE 2024, elaboração de cronograma
8 de visitas e relato de notificações de fornecedores pelas técnicas responsáveis pela
9 nutrição. Com a palavra o **Senhor Ademar Couto dos Santos** expos sobre o contido no
10 Plano de Ação do CAE 2024, fazendo leitura na íntegra do documento fazendo
11 adequações a realidade deste ano letivo, com previsão de visitas por meio de cronograma
12 nas Escolas e Cmeis pelos membros do CAE semestralmente, ficando deliberado que
13 serão feitas nos meses de março e setembro de 2024, por meio de check list. Também
14 ficou deliberado que será feita visita nas cooperativas da agricultura familiar também nos
15 meses de março e setembro do corrente ano. Posteriormente as técnicas responsáveis
16 pela área de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação **Senhora Simone Regina Basso**
17 **Brandini** e **Senhora Emanuelli Moreschi** expuseram problemas relacionados a não
18 conformidades nas entregas em que as responsáveis pelo setor de nutrição expuseram na
19 íntegra relato técnico: O pedido foi realizado no dia 04/12/2023 e enviado via email aos
20 fornecedores para que as entregas ocorressem conforme o cronograma de perecíveis.
21 Porém no dia 05/02/2024, data da 1ª entrega da remessa 06, já houveram não
22 conformidades em relação a quantidade e qualidade de produtos entregues, além de
23 falta de produtos em algumas escolas, onde as nutricionistas entraram em contato com o
24 fornecedor via telefone e via whatsapp, e a situação foi resolvida. No entanto, no dia
25 15/02/2024, para 2ª entrega, novamente houve não conformidades, não havendo
26 entrega de produtos em nenhuma escola, ocasionando grandes transtornos, onde as
27 crianças ficaram sem fruta, além de não ter tomates para fazer os molhos, alterando toda
28 a programação e comprometendo a execução do cardápio. Foi contactado o fornecedor
29 via whatsapp e via telefone, onde o mesmo relatou que não viu a data no cronograma, e
30 diante disso, tentamos alinhar para que fizesse a entrega no período da tarde, para que
31 não comprometesse o cardápio da sexta feira também, porém não houve acordo, e
32 consequentemente não ocorreu a entrega. Inclusive a Secretária Municipal de Educação a
33 qual é a gestora do contrato, entrou em contato também com o fornecedor, este
34 sinalizou que faria a entrega, mas não cumpriu o cronograma, e entregou na sexta feira,
35 dia 16/02/2024. No dia 19/02/2024, data do cronograma da terceira semana da remessa
36 06, foi esperado a entrega até 16h30min, onde as nutricionistas solicitaram a todas as
37 escolas se havia ou não ocorrido a entrega da referida empresa, e todas as escolas e
38 cmeis sinalizaram que não foi entregue. Dessa vez as nutricionistas não entraram em



ATA 1 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
Reunião do Conselho de Alimentação Escolar
CAE

1 contato com a empresa, afinal todos tem o cronograma e sabem das suas obrigações com
2 as entregas. A empresa também não entrou em contato avisando se ocorreu alguma
3 intercorrência para não poder realizar a entrega. A não entrega no prazo acarreta
4 prejuízos a Administração Pública, uma vez que as escolas seguem um cronograma de
5 alimentação para a elaboração da merenda. A recorrência de atraso na entrega, após ser
6 apurado em processo administrativo pode se aplicado penalidades descritas na clausula
7 5ª da Ata de Registro. Segue os itens que não foram entregues na data certa (19/02/2024),
8 conforme cronograma: **NAS ESCOLAS ANGELINA SEGALLA DEZAN, ABELARDO LUZ, JOÃO**
9 **MELLO DE MORAES, SALGADO FILHO : laranja pera (item 67) e tomate (item 117),**
10 **banana (item 14).NA ESCOLA CARLOS GOMES: laranja pera (item 67) e tomate (item**
11 **117), banana (item 14), e alho (item 9)NOS CMEIS ANAJU E SONHO DE CRIANÇA:**
12 **banana caturra (item 14), batata inglesa (item 16), laranja pera (item 67) e tomate (item**
13 **117), pêra (item 102).Sem nada mais a constar o Senhor Ademar Couto dos Santos**
14 **agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e**
15 **vinte e cinco minutos, da qual eu, membro do Conselho Municipal de Alimentação,**
16 **Janaína Aparecida Valmorbidia Morosini, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada**
17 **segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.**
18 *Janaína Aparecida*
19 *Valmorbidia Morosini Ademar Couto dos Santos Simone de An drade*
20 *Recher, Guilaine de Oliveira, Simone R. B. Brandeni*
21 *Emanueli M. Moreira, Tereza, Fernanda Bilatto*
22 *de Freitas, Patricia Camila Borcudo, Juliana Velina*
23 *Reghetto de Moraes, Vanily Redigem de Cruz*
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38